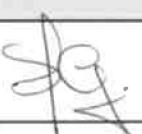


Declaração de Embarque

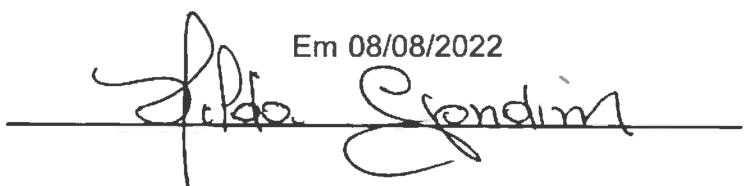
Gabinete: Nilda Gondim

DECLARO, de acordo com o Art. 6º, Item V, § 7º do APS 5/2014, que os voos correspondentes aos bilhetes abaixo foram realizados:

Documento(s):

Nº Req.	Localizador	Data	Número	Trecho	Passageiro	Assinatura
32666	UIONMH	15/07/2022	3742	BSB-JPA	297735 - OZANILDA GONDIM VITAL DO RÉGO	

Em 08/08/2022





Passenger Information

TICKET NUMBER	9572182701095
PASSENGER NAME	GONDIM VITAL DO REGO/OZANILDA MS
NAME REF	ADT
FREQUENT FLYER NUMBER	LA89287037434
ISSUE DATE	14 JUL 2022
ISSUING AIRLINE	LATAM AIRLINES GROUP
ISSUING AGENT	LATAM AIRLINES/RV1
ISSUING AGENT LOCATION	WEB BRAZIL, BRAZIL

Booking Reference

UIONMH

Itinerary Details

FLIGHT	DEPART	ARRIVE	CABIN/SEAT	BAGGAGE	FLIGHT INFO
LA 3742 Confirmed	BRASILIA, BRAZIL (BSB) 15/Jul/2022 08:05	JOAO PESSOA, BRAZIL (JPA) 15/Jul/2022 10:40	Economy 15C	0 pieces	Operated by: LATAM AIRLINES BRASIL Fare Basis: VM0X0N1 Not Valid Before: 15 Jul Not Valid After: 15 Jul

Receipt And Payment Details

Fare	BRL 1732.90
Taxes/Fees/Carrier-Imposed Charges	BRL 34.33 BR3 (Embarkation Tax - International)
Endorsement / Restrictions	NONE
Form of Payment	Credit Card - Visa : XXXXXXXXXXXX 6521 Instalments: 2
Total	BRL 1767.23

Notice:

INFORMAÇÕES GERAIS

Para sua tranquilidade e conveniência:

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-Ticket(s) já está(ão) registrado(s) em nosso sistema. Para utilizar o e-TAM Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-Ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em nosso check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque. Será cobrada uma multa de R\$100 caso o passageiro tenha feito o check-in e, em caso de desistência, não o tenha cancelado até 30min antes do horário do vôo, além da taxa de remarcação (conforme regra da tarifa) ou diferença para tarifa superior. Consulte www.taminforma.com.br para obter informações sobre o seu vôo.

Conforme Resolução no. 130, da Agência Nacional de Aviação Civil a partir de 1 de Março de 2010, todos os passageiros devem apresentar um documento válido no balcão do check-in e no portão de embarque antes de acessar nossas aeronaves.

Cientes que realizarem o seu Check-in na internet ou no Totem de Auto-atendimento sem bagagem para despachar, deverão apresentar o documento válido somente no portão de embarque.

Cientes que realizarem o seu Check-in na internet ou no Totem de Auto-atendimento com bagagem para despachar ou no balcão de check-in deverão apresentar o documento válido no balcão e no portão de embarque.

É importante lembrar que caso o documento apresentado no momento do embarque não conste na relação de documentos

permitidos, seu embarque não poderá ser realizado.

Boa Viagem!

Esta tarifa pode conter restrições de horário de viagem. Por favor, contate o Call Center da TAM ou seu agente de viagens para maiores detalhes.

Paradas

Coneções

Penalidades, Cancelamentos e Alterações:

Conforme legislação aplicável, quando o passageiro solicitar alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, dentro do prazo de validade da passagem, o transportador deverá substituir o bilhete, podendo realizar os ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais. O passageiro poderá obter restituição de bilhetes que optar por não utilizar, dentro do respectivo prazo de validade, na quantia efetivamente paga, respeitando regras e penalidades de tarifa. O reembolso de bilhete adquirido mediante tarifa promocional obedecerá às eventuais restrições previamente informadas. Quando a alteração de voo for ocasionada pela companhia aérea, o passageiro poderá remarcar seu bilhete sem ônus, no período entre sete dias anteriores e 15 dias posteriores à data do voo original ou no caso de desistência da viagem poderá obter restituição da quantia integral paga pelo bilhete. A comunicação ao cliente sobre a alteração de voo será de responsabilidade do canal emissor: a TAM comunicará aos passageiros que efetuarem a compra nos seus canais diretos (site, lojas TAM de aeroporto, etc.) e os canais indiretos (agências, TAM Viagens, etc.) comunicarão àqueles que com eles adquirirem suas passagens. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o site: www.tam.com.br, a Central de Vendas, Fidelidade e Serviços, nos telefones: +55 (11) 4002-5700 (capitais) ou 0300-570-5700 (todo o Brasil) ou a agência de viagens emissora.

[Important Legal Notices](#)